## **PORTARIA Nº 076/2005**

"Indeniza férias regulamentares de servidora municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLERCI LETÍCIA BULEGON FELICE, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de março de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 14.03.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo